

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSEPE 116**

Processo nº 23086.006562/2023-64

Interessado: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Pró-Reitoria de Graduação

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna sem efeito o Despacho Consepe 110 e em ato contínuo, aprova *ad referendum* a alteração do Calendário Escolar 2022/2 e 2023/1, conforme ofício 60/2023/DRCA/PROGRAD (1073675).

**Heron Laiber Bonadiman**

Presidente Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 17/08/2023, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1162641** e o código CRC **03E4730A**.